

Id:0047F1A3105B49F6

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.523.715,12	49.805.523,57	4.476.061,22	9.000.306,02	100,00	40.805.217,55	4.476.061,22	9.000.306,02	100,00	40.805.217,55	0,00
Legislativa	1.385.280,44	1.385.280,44	206.310,68	415.107,84	4,61	970.172,60	206.310,68	415.107,84	4,61	970.172,60	0,00
Ação Legislativa	1.385.280,44	1.385.280,44	206.310,68	415.107,84	4,61	970.172,60	206.310,68	415.107,84	4,61	970.172,60	0,00
Essencial à Justiça	352.601,79	352.601,79	0,00	0,00	0,00	352.601,79	0,00	0,00	0,00	352.601,79	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	352.601,79	352.601,79	0,00	0,00	0,00	352.601,79	0,00	0,00	0,00	352.601,79	0,00
Administração	6.395.937,44	6.384.490,21	804.639,89	1.986.823,13	22,08	4.397.667,08	804.639,89	1.986.823,13	22,08	4.397.667,08	0,00
Planejamento e Orçamento	347.173,29	357.173,29	21.000,00	63.000,00	0,70	294.173,29	21.000,00	63.000,00	0,70	294.173,29	0,00
Controle Interno	170.715,06	170.715,06	12.105,60	24.542,78	0,27	146.172,28	12.105,60	24.542,78	0,27	146.172,28	0,00
Administração Geral	5.878.049,09	5.856.601,86	771.534,29	1.899.280,35	21,10	3.957.321,51	771.534,29	1.899.280,35	21,10	3.957.321,51	0,00
Assistência Social	3.913.089,04	3.952.089,04	156.269,30	387.230,01	4,30	3.564.859,03	156.269,30	387.230,01	4,30	3.564.859,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.574.288,11	1.574.288,11	49.920,93	86.620,78	0,96	1.487.667,33	49.920,93	86.620,78	0,96	1.487.667,33	0,00
Assistência Comunitária	2.330.637,42	2.369.637,42	106.348,37	300.609,23	3,34	2.069.028,19	106.348,37	300.609,23	3,34	2.069.028,19	0,00
Demais Subfunções	8.163,51	8.163,51	0,00	0,00	0,00	8.163,51	0,00	0,00	0,00	8.163,51	0,00
Saúde	10.329.524,81	10.329.524,81	885.249,28	2.016.124,78	22,40	8.263.400,03	885.249,28	2.016.124,78	22,40	8.263.400,03	0,00
Atenção Básica	4.802.695,57	4.602.695,57	223.210,88	452.831,82	5,03	4.149.863,75	223.210,88	452.831,82	5,03	4.149.863,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405.141,81	5.555.141,81	649.209,35	1.531.640,29	17,02	4.023.501,52	649.209,35	1.531.640,29	17,02	4.023.501,52	0,00
Vigilância Sanitária	24.574,49	24.574,49	0,00	0,00	0,00	24.574,49	0,00	0,00	0,00	24.574,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	92.517,61	92.517,61	12.829,05	31.652,67	0,35	60.864,94	12.829,05	31.652,67	0,35	60.864,94	0,00
Demais Subfunções	4.595,33	4.595,33	0,00	0,00	0,00	4.595,33	0,00	0,00	0,00	4.595,33	0,00
Educação	13.374.612,69	13.580.910,33	1.887.401,61	3.248.130,87	36,09	10.332.779,46	1.887.401,61	3.248.130,87	36,09	10.332.779,46	0,00
Ensino Fundamental	10.992.612,07	11.168.909,71	1.462.649,66	2.670.315,30	29,67	8.498.594,41	1.462.649,66	2.670.315,30	29,67	8.498.594,41	0,00
Educação Infantil	2.284.814,93	2.314.814,93	424.751,95	577.815,57	6,42	1.736.999,36	424.751,95	577.815,57	6,42	1.736.999,36	0,00
Educação de Jovens e Adultos	97.185,69	97.185,69	0,00	0,00	0,00	97.185,69	0,00	0,00	0,00	97.185,69	0,00
Cultura	1.086.793,31	1.116.793,31	24.024,21	105.675,58	1,17	1.011.117,73	24.024,21	105.675,58	1,17	1.011.117,73	0,00
Difusão Cultural	1.086.793,31	1.116.793,31	24.024,21	105.675,58	1,17	1.011.117,73	24.024,21	105.675,58	1,17	1.011.117,73	0,00
Urbanismo	650.862,43	690.862,43	13.672,00	27.116,13	0,30	663.746,30	13.672,00	27.116,13	0,30	663.746,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	212.889,04	212.889,04	0,00	0,00	0,00	212.889,04	0,00	0,00	0,00	212.889,04	0,00
Serviços Urbanos	437.973,39	477.973,39	13.672,00	27.116,13	0,30	450.857,26	13.672,00	27.116,13	0,30	450.857,26	0,00
Habituação	14.049,74	14.049,74	0,00	0,00	0,00	14.049,74	0,00	0,00	0,00	14.049,74	0,00
Habituação Rural	6.230,95	6.230,95	0,00	0,00	0,00	6.230,95	0,00	0,00	0,00	6.230,95	0,00
Habituação Urbana	7.818,79	7.818,79	0,00	0,00	0,00	7.818,79	0,00	0,00	0,00	7.818,79	0,00
Saneamento	5.965.257,97	5.874.699,97	0,00	0,00	0,00	5.874.699,97	0,00	0,00	0,00	5.874.699,97	0,00
Saneamento Básico Rural	484.270,88	484.270,88	0,00	0,00	0,00	484.270,88	0,00	0,00	0,00	484.270,88	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.480.987,09	5.390.429,09	0,00	0,00	0,00	5.390.429,09	0,00	0,00	0,00	5.390.429,09	0,00
Gestão Ambiental	237.052,38	237.052,38	8.588,00	20.272,09	0,23	216.780,29	8.588,00	20.272,09	0,23	216.780,29	0,00
Recursos Hídricos	37.549,86	37.549,86	0,00	0,00	0,00	37.549,86	0,00	0,00	0,00	37.549,86	0,00
Administração Geral	192.521,43	192.521,43	8.588,00	20.272,09	0,23	172.249,34	8.588,00	20.272,09	0,23	172.249,34	0,00
Demais Subfunções	6.981,09	6.981,09	0,00	0,00	0,00	6.981,09	0,00	0,00	0,00	6.981,09	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Agricultura	428.422,58	390.421,93	14.676,36	65.568,31	0,73	324.853,62	14.676,36	65.568,31	0,73	324.853,62	0,00
Abastecimento	339.777,79	377.335,79	14.676,36	65.568,31	0,73	311.767,48	14.676,36	65.568,31	0,73	311.767,48	0,00
Extensão Rural	88.644,79	13.086,14	0,00	0,00	0,00	13.086,14	0,00	0,00	0,00	13.086,14	0,00
Comunicações	9.812,11	9.812,11	0,00	0,00	0,00	9.812,11	0,00	0,00	0,00	9.812,11	0,00
Telecomunicações	9.812,11	9.812,11	0,00	0,00	0,00	9.812,11	0,00	0,00	0,00	9.812,11	0,00
Energia	1.505.101,14	1.421.617,83	54.062,03	116.442,43	1,29	1.305.175,40	54.062,03	116.442,43	1,29	1.305.175,40	0,00
Energia Elétrica	1.505.101,14	1.421.617,83	54.062,03	116.442,43	1,29	1.305.175,40	54.062,03	116.442,43	1,29	1.305.175,40	0,00
Transporte	2.825.902,02	3.065.902,02	237.117,53	238.661,41	2,65	2.827.240,61	237.117,53	238.661,41	2,65	2.827.240,61	0,00
Transporte Rodoviário	2.825.902,02	3.065.902,02	237.117,53	238.661,41	2,65	2.827.240,61	237.117,53	238.661,41	2,65	2.827.240,61	0,00
Desporto e Lazer	161.042,29	161.042,29	0,00	0,00	0,00	161.042,29	0,00	0,00	0,00	161.042,29	0,00
Desporto Comunitário	40.874,58	40.874,58	0,00	0,00	0,00	40.874,58	0,00	0,00	0,00	40.874,58	0,00
Lazer	120.167,71	120.167,71	0,00	0,00	0,00	120.167,71	0,00	0,00	0,00	120.167,71	0,00
Encargos Especiais	678.955,05	678.955,05	184.050,33	373.153,44	4,15	305.801,61	184.050,33	373.153,44	4,15	305.801,61	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	16.111,87	16.111,87	0,00	0,00	0,00	16.111,87	0,00	0,00	0,00	16.111,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	93.727,10	93.727,10	8.000,00	16.000,00	0,18	77.727,10	8.000,00	16.000,00	0,18	77.727,10	0,00
Outros Encargos Especiais	569.116,08	569.116,08	176.050,33	357.153,44	3,97	211.962,64	176.050,33	357.153,44	3,97	211.962,64	0,00
Reserva de Contingência	209.417,89	209.417,89	0,00	0,00	0,00	209.417,89	0,00	0,00	0,00	209.417,89	0,00
Demais Subfunções	209.417,89	209.417,89	0,00	0,00	0,00	209.417,89	0,00	0,00	0,00	209.417,89	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.523.715,12	49.805.523,57	4.476.061,22	9.000.306,02	100,00	40.805.217,55	4.476.061,22	9.000.306,02	100,00	40.805.217,55	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
821.749.463-00
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS O. NETO
999.753.454-49
CONTADOR - CRC: 8152

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1265], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

LRF: Publicações obrigatórias